

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DO IMÓVEL EM QUADRA URBANA

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariópolis – PR

A empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.528.196/0026-63, com sede à Rodovia Manoel Lustosa Martins, SN, Mariópolis - PR, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a). ESTEFANO STEMMER JUNIOR, portador(a) do CPF nº 516.490.559-00, vem, por meio deste, requerer a inclusão do imóvel de sua propriedade no perímetro urbano do Município de Mariópolis – PR, nos termos da legislação municipal vigente.

O imóvel em questão está localizado na PR-280, km 194, anteriormente classificado como imóvel rural, já baixado junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/INCRA).

Trata-se do lote nº 01, da quadra nº 192, contendo área total de 30.000,00 m², conforme planta e memorial descritivo técnico assinados por profissional habilitado, também anexos a este requerimento. O imóvel possui benfeitorias edificadas destinadas ao uso industrial, com estrutura destinada à recepção, pesagem, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, bem como instalações administrativas e operacionais de apoio, conforme descrito nos documentos mencionados.

Dessa forma, solicita-se a incorporação do referido imóvel ao parcelamento urbano do Município de Mariópolis, com a devida atualização do cadastro e regularização perante os órgãos competentes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mariópolis – PR, 30 de junho de 2025

ESTEFANO STEMMER
JUNIOR:51649055900

Assinado de forma digital por
ESTEFANO STEMMER
JUNIOR:51649055900
Dados: 2025.07.03 07:31:45 -03'00'

Estefano Stemmer Junior

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 01 da quadra 192

Local: PR 280, km 194. Mariópolis-PR

Proprietário: Cooperativa
Agroindustrial Tradição

Área: 3,00 ha (Três hectares)

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um terreno urbano, lote nº 1, da quadra nº 192, com benfeitorias, situado na PR 280, km 194, no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, contendo a área de 3,00 ha (Três hectares), com a seguinte **DESCRIÇÃO:** O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M1, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice M1 segue até o vértice M2 confrontando com o Lote 13B, no azimuth de $136^{\circ}51'38''$, na extensão de 25,95 m; Do vértice M2 segue até o vértice M3, confrontando com o Lote 13C no azimuth de $210^{\circ}40'24''$, na extensão de 0,40 m; Do vértice M3 segue até o vértice M4, confrontando com o Lote 13C no azimuth de $146^{\circ}40'21''$, na extensão de 56,00 m; Do vértice M4 segue até o vértice M5, confrontando com o Lote 13C no azimuth de $64^{\circ}13'16''$, na extensão de 31,30 m; Do vértice M5 segue até o vértice M6, confrontando com o Lote 13C no azimuth de $119^{\circ}02'20''$, na extensão de 66,46 m; Do vértice M6 segue até o vértice M7, confrontando com a PR 280 no azimuth de $145^{\circ}08'40''$, na extensão de 16,88 m; Do vértice M7 segue até o vértice M8, confrontando com a PR 280 no azimuth de $142^{\circ}09'23''$, na extensão de 51,38 m; Do vértice M8 segue até o vértice M9, confrontando com a PR 280 no azimuth de $139^{\circ}06'55''$, na extensão de 55,66 m; Do vértice M9 segue até o vértice M10, confrontando com a PR 280 no azimuth de $136^{\circ}18'58''$, na extensão de 53,97 m; Do vértice M10 segue até o vértice M1283, confrontando com a PR 280 no azimuth de $133^{\circ}05'47''$, na extensão de 45,88 m; Do vértice M1283 segue até o vértice M11, confrontando com o Lote 75 no azimuth de $241^{\circ}23'48''$, na extensão de 102,05 m; Do vértice M11 segue até o vértice M12, confrontando com o Lote 75 no azimuth de $4^{\circ}09'35''$, na extensão de 1,65 m; Do vértice M12 segue até o vértice M13, confrontando com a Gleba 11 no azimuth de $324^{\circ}22'03''$, na extensão de 135,41 m; Do vértice M13 segue até o vértice M14, confrontando com a Gleba 11 no azimuth de $315^{\circ}15'35''$, na extensão de 51,50 m; Do vértice M14 segue até o vértice M15, confrontando com a Gleba 11 no azimuth de $296^{\circ}55'13''$, na extensão de 12,26 m; Do vértice M15 segue até o vértice M16, confrontando com a Gleba 11 no azimuth de $281^{\circ}57'05''$, na extensão de 44,67

m; Do vértice M16 segue até o vértice M17, confrontando com a Gleba 11 no azimute de $266^{\circ}36'02''$, na extensão de 25,46 m; Do vértice M17 segue até o vértice M18, confrontando com a Gleba 11 no azimute de $262^{\circ}12'24''$, na extensão de 23,99 m; Finalmente do vértice M18 segue até o vértice M1, confrontando com a Parte 1, (início da descrição), no azimute de $10^{\circ}09'24''$, na extensão de 144,40m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3,00 ha. **EDIFICAÇÕES:** O referido imóvel possui as seguintes edificações implantadas: Uma edificação destinada ao uso administrativo, com área construída de 237,44 m² e área de cobertura de 468,75 m²; Uma edificação destinada a reservatório de incêndio, com área construída de 38,07 m² e área de cobertura de 47,50 m²; Uma edificação classificada como barracão industrial, destinada ao uso como depósito de defensivos agrícolas, com área construída de 966,00 m² e área de cobertura de 1.087,43 m²; Uma edificação destinada ao uso como escritório com balança, com área construída de 117,00 m² e área de cobertura de 409,97 m²; Uma edificação destinada à casa de transformação e sala de quadros elétricos, com área construída de 21,65 m² e área de cobertura de 28,31 m²; Uma edificação destinada às moegas, com área construída de 282,50 m² e área de cobertura de 396,00 m²; Quatro silos metálicos para armazenagem vertical de grãos, totalizando uma área construída de 168,80 m²; e uma edificação destinada à tulha, com área construída de 125,66 m².

Mariópolis – PR, 30 de junho de 2025

ESTEFANO STEMMER
JUNIOR:5164905590
0

Assinado de forma digital
por ESTEFANO STEMMER
JUNIOR:51649055900
Dados: 2025.07.03 07:31:12
-03'00'



Documento assinado digitalmente

VINICIUS PAGNONCELLI POSSAMAI

Data: 03/07/2025 08:39:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estefano Stemmer Junior

Vinicius Pagnoncelli Possamai



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720253758622

Página 1/1

1. Responsável Técnico

VINICIUS PAGNONCELLI POSSAMAI

Título profissional

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR

Empresa Contratada **DUTRA E POSSAMAI SERVIÇOS GEODÉSICOS LTDA**

RNP 1723684581

Categoria PR-227874/D

Registro/Voto 88143

2. Dados do Contrato

Contratante **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO**

RODOVIA MANOEL LUSTOSA MARTINS, SN
ZONA RURAL - MARIOPOLIS/PR 85525-000

CNPJ 05.528.196/0026-63

Contrato (Sem número)

Celebrado em 30/05/2025

Valor R\$ 1.500,00

Tipo de contratante Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MANOEL LUSTOSA MARTINS, SN
ZONA RURAL - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Data de início: 18/06/2025

Previsão de término: 04/07/2025

Coordenadas Geográficas -26,363704 x -52,540823

Proprietário **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO**

CNPJ 05.528.196/0026-63

4. Atividade Técnica

[Execução de desenho técnico Projeto] de concepção de loteamento urbano

[Execução de serviço técnico] de representação gráfica de dados e informações geodésicas

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
3,00	HA
3,00	HA

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS PAGNONCELLI POSSAMAI, registro Crea-PR PR-227874/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 03/07/2025 e hora 13h50

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.crea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL TRADIÇÃO - CNPJ: 05.528.196/0026-63

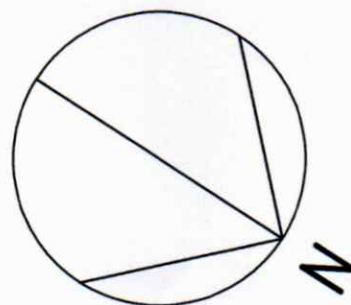
Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 03/07/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



Tabela de Azimutes e Distâncias					
Direção	Distância (m)	Azimute	Direção	Distância (m)	Azimute
M1 → M2	25,95	136° 51' 38"	M1283 → M11	102,05	241° 23' 48"
M2 → M3	0,40	210° 40' 24"	M11 → M12	1,65	4° 09' 35"
M3 → M4	56,00	146° 40' 21"	M12 → M13	135,41	324° 22' 03"
M4 → M5	31,30	64° 13' 16"	M13 → M14	51,50	315° 15' 35"
M5 → M6	66,46	119° 02' 20"	M14 → M15	12,26	296° 55' 13"
M6 → M7	16,88	145° 08' 40"	M15 → M16	44,67	281° 57' 05"
M7 → M8	51,38	142° 09' 23"	M16 → M17	25,46	266° 36' 02"
M8 → M9	55,66	139° 06' 55"	M17 → M18	23,99	262° 12' 24"
M9 → M10	53,97	136° 18' 58"	M18 → M1	144,40	10° 09' 24"
M10 → M1283	45,88	133° 05' 47"			



Gleba 11

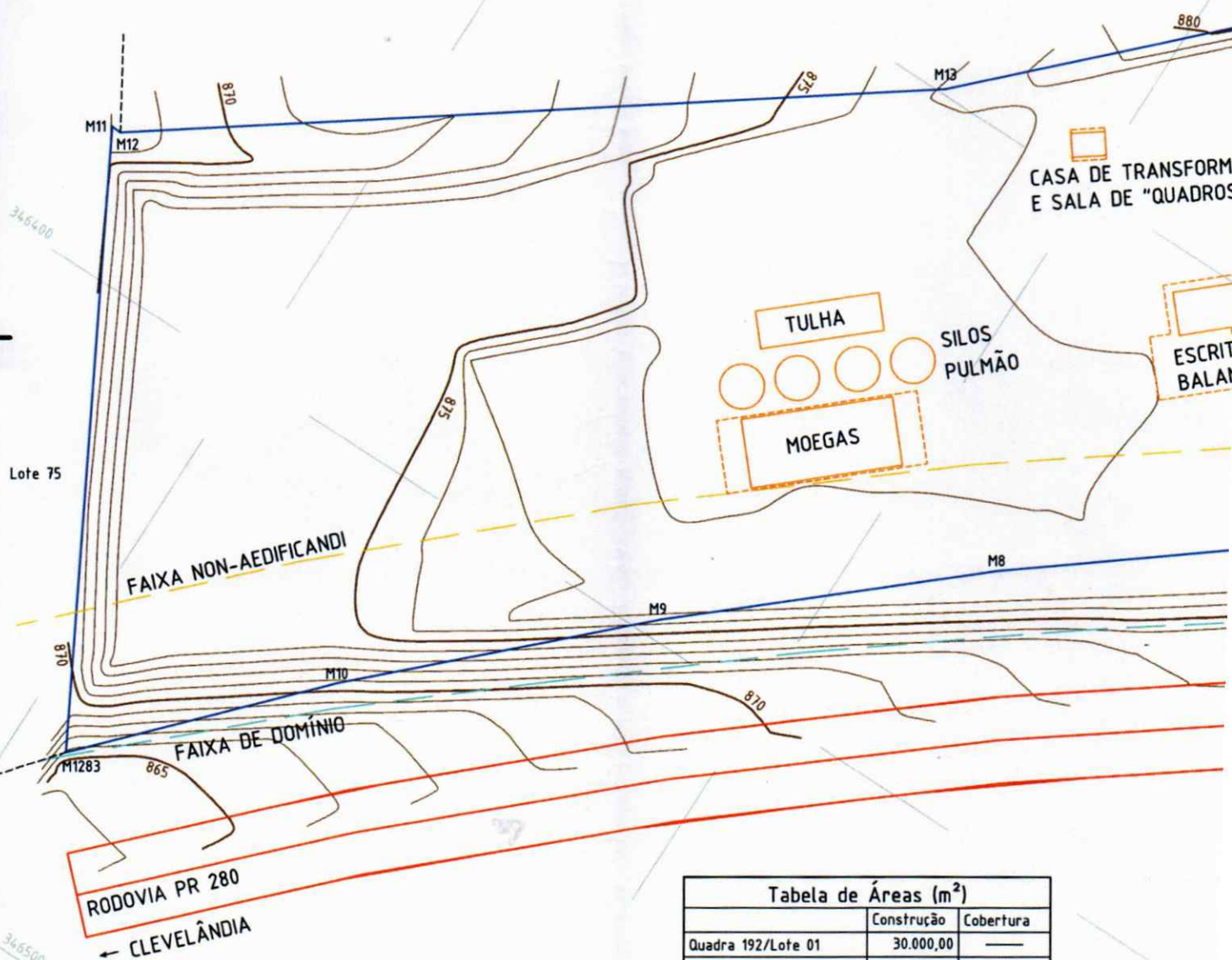


Tabela de Áreas (m²)		
	Construção	Cobertura
Quadra 192/Lote 01	30.000,00	—
Administrativo	237,44	468,75
Reservatório de Incêndio	38,07	47,50
Depósito de Defensivos	966,00	1.087,43
Casa de Transformação e Sala de "Quadros"	21,65	28,31
Escritório/Balança	117,00	409,97
Moegas	282,50	396,00
Silos	168,80	—
Tulha	125,66	—

